

extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIACKI, pela Penitenciária, e LOURDES SIRTOLI ANSCHAU, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484687

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1602 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Industrial de Joinville e a empresa PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, em atividade de montagem e embalagem de itens semiacabados, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. **DATA:** 18 de outubro de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, JOÃO RENATO SCHITTER, pela Penitenciária, e CELSO BOHN, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484689

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1604 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. **DATA:** 18 de outubro de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484692

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1610 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. **DATA:** 18 de outubro de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484695

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1615 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. **DATA:** 18 de outubro de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484700

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1617 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária de Florianópolis e a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, em atividade de manutenção e conservação de jardinagem, carpintaria, marcenaria, pintura, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. **DATA:** 04 de setembro de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, RODRIGO ALVES TEIXEIRA, pela Penitenciária, e RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484713

Planejamento

Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao Projeto Especial SUDERF intitulado "plano de Desenvolvimento Metropolitano", aprovado por meio da informação SEA n.º 6.334/2015, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25/01/2012. Estagiária: Laura Cristina Ribas, CPF: 085.250.689-93, Termo de Compromisso nº 001/2017, início 23/10/2017. Lotação: Diretoria Técnica, Valor: R\$ 500,00.

Cod. Mat.: 484728

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 457/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento
ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.
b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.118-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.
III – Representante dos servidores do HEMOSC:
a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou
b. Mônica Meller, como Suplente.
IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
b. Cleusa T. Sulter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 484473

PORTARIA CONJUNTA Nº 888/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 458/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento
ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 888/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.
b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.118-1, como Suplente.
III – Representante dos servidores do CEPON:
a. Maria Emilia de Souza Fabre, como Titular; ou
b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.
IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.
V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
b. Cleusa T. Sulter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 484474

PORTARIA CONJUNTA Nº 889/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 453/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento